



# Balancete

Emitido em: 26/01/17 16:34

## Identificação

Unidade Gestora	700102 - SENT. JUDICIÁRIAS - PREC. MUNICIPAIS	Mês 14/2016	Saldos Zerados?		Valor Acumulado	D/C
			Sim			
Conta Contábil		Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
100000000 - ATIVO		45.393.818,52	148.935.670,48	165.189.272,90	29.140.216,10	D
110000000 - ATIVO CIRCULANTE		45.393.818,52	148.935.670,48	165.189.272,90	29.140.216,10	D
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		45.393.818,52	148.935.670,48	165.189.272,90	29.140.216,10	D
113500000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		45.384.394,89	148.935.670,48	165.189.272,90	29.130.792,47	D
113510000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS- CONSOLIDAÇÃO		45.384.394,89	148.935.670,48	165.189.272,90	29.130.792,47	D
113510700 - CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS		45.384.394,89	148.935.670,48	165.189.272,90	29.130.792,47	D
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		9.423,63	0,00	0,00	9.423,63	D
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		9.423,63	0,00	0,00	9.423,63	D
113819600 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER - DETALHADO POR FONTE		9.423,63	0,00	0,00	9.423,63	D
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO		45.393.818,52	199.149.848,81	182.896.246,39	29.140.216,10	C
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE		45.393.818,52	199.149.848,81	182.896.246,39	29.140.216,10	C
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		45.393.818,52	199.149.848,81	182.896.246,39	29.140.216,10	C
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS		45.393.818,52	199.149.848,81	182.896.246,39	29.140.216,10	C
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		45.393.818,52	199.149.848,81	182.896.246,39	29.140.216,10	C
218810100 - CONSIGNAÇÕES		354.859,15	3.527.833,45	3.199.089,14	26.114,84	C
218810121 - CSLL DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		4.270,00	4.270,00	0,00	0,00	C
218810122 - INSS DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		274,57	181.431,30	181.156,73	0,00	C
218810123 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES - PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		89.680,42	243.804,91	155.245,45	1.120,96	C
218810124 - IRRF DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		245.048,70	3.031.520,05	2.811.465,23	24.993,88	C
218810125 - PIS/PASEP DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		2.775,49	2.775,49	0,00	0,00	C
218810126 - COFINS DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		12.809,97	12.809,97	0,00	0,00	C
218810132 - ITCD DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		0,00	51.221,73	51.221,73	0,00	C
218813100 - CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS		45.038.959,37	195.622.015,36	179.697.157,25	29.114.101,26	C
218813101 - CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS SEM IDENTIFICAÇÃO		38.293.313,12	100.757.275,56	85.062.887,82	22.598.925,38	C
218813102 - CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS IDENTIFICADOS		6.745.646,25	94.864.739,80	94.634.269,43	6.515.175,88	C
700000000 - CONTROLES DEVEDORES		227.752.081,34	479.443.084,23	304.386.860,32	402.808.305,25	D
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		45.393.818,52	76.484.891,41	92.738.493,83	29.140.216,10	D

Impresso por Fábio Miguel em 26/01/17 às 16:34.

Conta Contábil		Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
<b>721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO</b>		<b>45.393.818,52</b>	<b>76.484.891,41</b>	<b>92.738.493,83</b>	<b>29.140.216,10</b>	<b>D</b>
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		45.393.818,52	76.484.891,41	92.738.493,83	29.140.216,10	D
<b>790000000 - OUTROS CONTROLES</b>		<b>182.358.262,82</b>	<b>402.958.192,82</b>	<b>211.648.366,49</b>	<b>373.668.089,15</b>	<b>D</b>
<b>792000000 - CONTROLE DE DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS</b>		<b>45.384.394,89</b>	<b>77.331.158,64</b>	<b>93.584.761,06</b>	<b>29.130.792,47</b>	<b>D</b>
<b>792210000 - CONTROLE DE DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS POR FONTE</b>		<b>45.384.394,89</b>	<b>77.331.158,64</b>	<b>93.584.761,06</b>	<b>29.130.792,47</b>	<b>D</b>
792212000 - DISPONIBILIDADE DE RECURSOS POR FONTE - CONTA C/D		45.384.394,89	77.331.158,64	93.584.761,06	29.130.792,47	D
<b>799000000 - OUTROS CONTROLES</b>		<b>136.973.867,93</b>	<b>325.627.034,18</b>	<b>118.063.605,43</b>	<b>344.537.296,68</b>	<b>D</b>
<b>799100000 - SALDOS DE LIQUIDAÇÕES, RETENÇÕES E PAGAMENTOS</b>		<b>0,00</b>	<b>149.001.018,23</b>	<b>13.264.337,68</b>	<b>135.736.680,55</b>	<b>D</b>
<b>799130000 - SALDOS DE PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>		<b>0,00</b>	<b>149.001.018,23</b>	<b>13.264.337,68</b>	<b>135.736.680,55</b>	<b>D</b>
799130100 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS		0,00	59.186.441,39	12.418.070,45	46.768.370,94	D
799130200 - OBS EXTRAS REALIZADAS		0,00	89.814.576,84	846.267,23	88.968.309,61	D
<b>799400000 - CONTROLE DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS - TJS</b>		<b>129.518.503,38</b>	<b>76.484.891,41</b>	<b>3.770.184,22</b>	<b>202.233.210,57</b>	<b>D</b>
799410000 - DISP. RECURSOS PRECATÓRIOS ESTADUAIS/MUNICIPAIS		129.518.503,38	76.484.891,41	3.770.184,22	202.233.210,57	D
<b>799500000 - CONTROLE DE DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS - TJS</b>		<b>7.455.364,55</b>	<b>100.141.124,54</b>	<b>101.029.083,53</b>	<b>6.567.405,56</b>	<b>D</b>
799510000 - CONTROLE DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS ESTADUAIS/MUNICIPAIS		7.100.505,40	96.987.091,34	97.546.306,02	6.541.290,72	D
<b>799520000 - CONTROLE DE RETENÇÃO DE PRECATÓRIOS ESTADUAIS/MUNICIPAIS</b>		<b>354.859,15</b>	<b>3.154.033,20</b>	<b>3.482.777,51</b>	<b>26.114,84</b>	<b>D</b>
799520100 - INSS RETIDO		274,57	159.152,85	159.427,42	-0,00	D
799520200 - IRRF RETIDO		245.048,70	2.740.482,88	2.960.537,70	24.993,88	D
799520300 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES RETIDO		89.680,42	151.954,01	240.513,47	1.120,96	D
799520600 - PIS/PASEP RETIDO		2.775,49	0,00	2.775,49	0,00	D
799520700 - COFINS RETIDO		12.809,97	0,00	12.809,97	0,00	D
799520800 - CSLL RETIDO		4.270,00	51.221,73	55.491,73	0,00	D
799520900 - ITCD RETIDO		0,00	51.221,73	51.221,73	0,00	D
<b>800000000 - CONTROLES CREDORES</b>		<b>227.752.081,34</b>	<b>568.556.785,36</b>	<b>743.613.009,27</b>	<b>402.808.305,25</b>	<b>C</b>
<b>820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>45.393.818,52</b>	<b>263.654.413,53</b>	<b>247.400.811,11</b>	<b>29.140.216,10</b>	<b>C</b>
<b>821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO</b>		<b>45.393.818,52</b>	<b>263.654.413,53</b>	<b>247.400.811,11</b>	<b>29.140.216,10</b>	<b>C</b>
<b>821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS</b>		<b>45.393.818,52</b>	<b>263.654.413,53</b>	<b>247.400.811,11</b>	<b>29.140.216,10</b>	<b>C</b>
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		0,00	80.255.075,63	80.255.075,63	0,00	C
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS		45.393.818,52	93.584.761,06	77.331.158,64	29.140.216,10	C
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA		0,00	89.814.576,84	89.814.576,84	0,00	C
<b>890000000 - OUTROS CONTROLES</b>		<b>182.358.262,82</b>	<b>304.902.371,83</b>	<b>496.212.198,16</b>	<b>373.668.089,15</b>	<b>C</b>
<b>892000000 - CONTROLE DE DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS</b>		<b>45.384.394,89</b>	<b>93.584.761,06</b>	<b>77.331.158,64</b>	<b>29.130.792,47</b>	<b>C</b>
<b>892210000 - CONTROLE DE DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS POR FONTE</b>		<b>45.384.394,89</b>	<b>93.584.761,06</b>	<b>77.331.158,64</b>	<b>29.130.792,47</b>	<b>C</b>
892212000 - CONTROLE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS POR FONTE - CONTA C/D		45.384.394,89	93.584.761,06	77.331.158,64	29.130.792,47	C

Impresso por Fábio Miguel em 26/01/17 às 16:34.

<b>Conta Contábil</b>		<b>Saldo Inicial</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>D/C</b>
892212002 - RECURSOS NA CONTA CORRENTE E VALORES RESTITUÍVEIS		45.384.394,89	93.584.761,06	77.331.158,64	29.130.792,47	C
<b>899000000 - OUTROS CONTROLES</b>		<b>136.973.867,93</b>	<b>211.317.610,77</b>	<b>418.881.039,52</b>	<b>344.537.296,68</b>	C
<b>899100000 - SALDOS DE LIQUIDAÇÕES, RETENÇÕES E PAGAMENTOS</b>		<b>0,00</b>	<b>13.264.337,68</b>	<b>149.001.018,23</b>	<b>135.736.680,55</b>	C
<b>899130000 - SALDOS DE PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>		<b>0,00</b>	<b>13.264.337,68</b>	<b>149.001.018,23</b>	<b>135.736.680,55</b>	C
899130100 - OB'S DE TRANSFERÊNCIAS		0,00	12.418.070,45	59.186.441,39	46.768.370,94	C
899130200 - OB'S EXTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00	846.267,23	89.814.576,84	88.968.309,61	C
<b>899400000 - CONTROLE DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS - TJS</b>		<b>129.518.503,38</b>	<b>3.770.184,22</b>	<b>76.484.891,41</b>	<b>202.233.210,57</b>	C
899410100 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO/ESTADO/MUNICÍPIOS		116.399.636,61	3.703.998,65	72.591.661,60	185.287.299,56	C
899410200 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		6.595.819,64	66.185,57	2.820.689,15	9.350.323,22	C
899410300 - DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS TRT (RECEITAS A CLASSIFICAR)		5.001.301,33	0,00	1.072.540,66	6.073.841,99	C
899410400 - OUTRAS DEVOLUÇÕES DE DEPÓSITOS		1.521.745,80	0,00	0,00	1.521.745,80	C
<b>899500000 - CONTROLE DE DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS - TJS</b>		<b>7.455.364,55</b>	<b>194.283.088,87</b>	<b>193.395.129,88</b>	<b>6.567.405,56</b>	C
<b>899510000 - CONTROLE DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS ESTADUAIS/MUNICIPAIS</b>		<b>7.100.505,40</b>	<b>188.207.150,09</b>	<b>187.647.935,41</b>	<b>6.541.290,72</b>	C
899510100 - ALVARÁS A SACAR		7.100.505,40	98.392.573,25	97.833.358,57	6.541.290,72	C
899510200 - PAGAMENTOS EFETUADOS (ALVARÁS SACADOS)		0,00	89.814.576,84	89.814.576,84	0,00	C
<b>899520000 - CONTROLE DE RETENÇÃO DE PRECATÓRIOS ESTADUAIS/MUNICIPAIS</b>		<b>354.859,15</b>	<b>6.075.938,78</b>	<b>5.747.194,47</b>	<b>26.114,84</b>	C
<b>899520100 - RETENÇÕES DE INSS</b>		<b>274,57</b>	<b>355.707,51</b>	<b>355.432,94</b>	<b>-0,00</b>	C
899520101 - RETENÇÕES DE INSS A RECOLHER		274,57	181.431,30	181.156,73	0,00	C
899520102 - RETENÇÕES DE INSS RECOLHIDAS		0,00	174.276,21	174.276,21	0,00	C
<b>899520200 - RETENÇÕES DE IRRF</b>		<b>245.048,70</b>	<b>5.084.135,68</b>	<b>4.864.080,86</b>	<b>24.993,88</b>	C
899520201 - RETENÇÕES DE IRRF A RECOLHER		245.048,70	3.031.520,05	2.811.465,23	24.993,88	C
899520202 - RETENÇÕES DE IRRF RECOLHIDAS		0,00	2.052.615,63	2.052.615,63	0,00	C
<b>899520300 - RETENÇÕES DE ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES</b>		<b>89.680,42</b>	<b>458.279,47</b>	<b>369.720,01</b>	<b>1.120,96</b>	C
899520301 - RETENÇÕES DE ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES A RECOLHER		89.680,42	243.804,91	155.245,45	1.120,96	C
899520302 - RETENÇÕES DE ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES RECOLHIDAS		0,00	214.474,56	214.474,56	0,00	C
<b>899520600 - RETENÇÕES DE PIS/PASEP</b>		<b>2.775,49</b>	<b>3.375,93</b>	<b>600,44</b>	<b>0,00</b>	C
899520601 - RETENÇÕES DE PIS/PASEP A RECOLHER		2.775,49	2.775,49	0,00	0,00	C
899520602 - RETENÇÕES DE PIS/PASEP RECOLHIDAS		0,00	600,44	600,44	0,00	C
<b>899520700 - RETENÇÕES DE COFINS</b>		<b>12.809,97</b>	<b>15.581,24</b>	<b>2.771,27</b>	<b>0,00</b>	C
899520701 - RETENÇÕES DE COFINS A RECOLHER		12.809,97	12.809,97	0,00	0,00	C
899520702 - RETENÇÕES DE COFINS RECOLHIDAS		0,00	2.771,27	2.771,27	0,00	C
<b>899520800 - RETENÇÕES DE CSLL</b>		<b>4.270,00</b>	<b>56.415,49</b>	<b>52.145,49</b>	<b>0,00</b>	C
899520801 - RETENÇÕES DE CSLL A RECOLHER		4.270,00	55.491,73	51.221,73	0,00	C
899520802 - RETENÇÕES DE CSLL RECOLHIDAS		0,00	923,76	923,76	0,00	C
<b>899520900 - RETENÇÕES DE ITCD</b>		<b>0,00</b>	<b>102.443,46</b>	<b>102.443,46</b>	<b>0,00</b>	C

Impresso por Fábio Miguel em 26/01/17 às 16:34.

<b>Conta Contábil</b>		<b>Saldo Inicial</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>D/C</b>
899520901 - RETENÇÕES DE ITCD A RECOLHER		0,00	51.221,73	51.221,73	0,00	C
899520902 - RETENÇÕES DE ITCD RECOLHIDAS		0,00	51.221,73	51.221,73	0,00	C

Impresso por Fábio Miguel em 26/01/17 às 16:34.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## NOTA EXPLICATIVA

### BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

**NOTA EXPLICATIVA 1** - Foram identificados registros contábeis de recolhimentos de alvarás cujos saques ainda não foram efetuados, pelo beneficiário, conforme quadro abaixo.

CONTA CONTÁBIL	VALOR ACUMULADO
218810123 – ENCARGOS SOCIAIS	1.120,96
218810124-IRRF	24.993,88
<b>TOTAL</b>	<b>26.114,84</b>

ADENDO	JUSTIFICATIVAS	VALOR
I	Falta efetuar saque 2016NP02398	1.120,96
	<b>218810123 – ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.120,96</b>
II	Pago em 10/01/2017 OB 2017OB00002	6,74
III	Pago em 10/01/2017 OB 2017OB00005	315,67
IV	Pago em 10/01/2017 OB 2017OB00006	315,67
V	Falta efetuar saque 2016NP01766	1.451,00
VI	Pago em 31/01/2017 OB 2017OB00045	2.072,92
VII	Falta efetuar saque 2016NP01754	6.783,88
VIII	Pago em 10/01/2017 OB 2017OB00008	1.681,51
IX	Falta efetuar saque 2016NP00773	7.883,49
X	Falta efetuar saque 2016NP01767	4.482,71
	<b>218810124-IRRF</b>	<b>24.993,88</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>26.114,84</b>

## NOTA EXPLICATIVA 2

### **Ausência de evidenciação, dos pagamentos patronais relativos aos precatórios estaduais.**

O Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo providencia, sistematicamente, o recolhimento das consignações efetuadas nos pagamentos de precatórios.

Entretanto, tal sistemática não tem sido adotada quanto ao repasse da cota patronal, tendo em vista que os referidos valores não constam dos títulos executivos judiciais. O que vale dizer que os valores referentes à contribuição patronal, por não serem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

requisitados no pagamento dos créditos de precatórios, não são incluídos nos valores devidos pelas fazendas públicas, o que impossibilita o repasse da Contribuição Patronal aos institutos de Previdência.

Caso o Tribunal realizasse o pagamento das cotas patronais estaria retirando do crédito do trabalhador/servidor, já que o ente devedor não deposita o montante extra referente à parcela patronal, ou ainda, retirando dos valores depositados pelo ente, o que faria gerar uma despesa sem a sua devida inclusão em orçamento, contrariando o que preceitua o § 5º do art. 100 da CF/1988.

Na certeza de que a contribuição patronal é uma obrigação do ente Devedor, o Tribunal de Justiça vem informando aos executivos Estaduais e Municipais os precatórios em que há incidência da contribuição previdenciária para que tomem as devidas providências no sentido de efetuar os repasses quanto à cota patronal.

### **NOTA EXPLICATIVA 3**

**R\$ 9.423,63** Conta contábil 113800000 - Outros créditos a receber e valores a curto prazo valor referente aos processos nºs 201001215704-II volume e 201300935471 (adendo XI).

Em atendimento a recomendação do item 2.3 do Acórdão TC-993/2016 do Plenário do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo a Exma.Sra.Dra. Marlúcia Ferraz Moulin, Juíza Auxiliar de Precatórios deste Egrégio Tribunal de Justiça solicitou a Exma.Sra.Dra Denise Alves Tumoli Ferreira, Juíza Auxiliar de Precatório do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, através do ofício nº 666/2017 que fosse bloqueada e repassada a Assessoria de Precatórias do TJES, a importância de R\$ 9.423,64 (nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro), com transferência para a conta judicial especial nº 223.291-7 (Banestes) referente aos créditos devidos ao Espólio de Eroltildes Marcelino Santana em um dos três precatórios, ainda devidos pelo Município de Guaçuí, no momento em que esses se tornarem disponíveis, considerando a ocorrência de pagamento indevido, às três herdeiras do



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

referido espólio, por ocasião do cumprimento de alvará judicial.

Assim, o Tribunal de Justiça do ES aguarda cumprimento do referido ofício.